



Diário Oficial de Palmas

ANO X
TERÇA-FEIRA
1 DE OUTUBRO DE 2019
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.339

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	7
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	7
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	8
PREVIPALMAS.....	9
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	11

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 669 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 2 de outubro de 2019:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
ERYCSON DE JESUS ALVES DE MORAIS.

II - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
JESSICA GOMES BEZERRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 670 - PRO-CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025,

de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2019061627 e Parecer nº 1.136/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho do servidor MARCOS AUGUSTO JUSSELINO TAVARES, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 671 - PRO-CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, e Processo nº 2019061766 e Parecer nº 1.193/2019/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora GIZELDA ALVES DE SOUSA, para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 672 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado DANIEL DE SOUZA CARVALHO no cargo de Gerente de Gestão Integrada – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA/CCM/GAB Nº 499, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 643 de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.039, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2019068775, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos/impressão, onde a pessoa jurídica GIPLACAS LETRAS E IMPRESSÃO DIGITAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 22.395.580/0001-04, figura como contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Diogo José da Rocha Tavares Silveira Leite	413031321
SUPLENTE	Vinicius Oliveira Pimenta	313031

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 26 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/CCM/GAB Nº 500, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 643 de 12 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.039, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2019068775, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbos/impressão, onde a pessoa jurídica GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 03.444.658/0001-80, figura como contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Diogo José da Rocha Tavares Silveira Leite	413031321
SUPLENTE	Vinicius Oliveira Pimenta	313031

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Palmas, 26 de setembro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

PORTARIA Nº 512, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 531-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, as partes que especifica, quanto aos nomes:

I - onde se lê: ELSON FILGUEIRA DA SILVA; leia-se: ELSON FIGUEIRA DA SILVA;

II - onde se lê: GLEYBSON SILVEIRA DA COSTA; leia-se: CLEYBSON SILVEIRA DA COSTA;

III - onde se lê: MARIA APARECIDA FERRAZ DA CRUZ; leia-se: MARIA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ;

IV - onde se lê: EVELLYN GABRIEL ALVES SIQUEIRA; leia-se: EVELLYN GABRIELLE ALVES SIQUEIRA;

V - onde se lê: MARIA VITÓRIA REIS DE MACEDO COSTA; leia-se: MARIA VITÓRIA REIS DE MACEDO.

Art. 2º São retificadas no Ato nº 532-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, as partes que especifica, quanto aos nomes:

I - onde se lê: TATIANA MOREIRA PINTO; leia-se TATIANE MOREIRA PINTO;

II - onde se lê: ALEXSANDRA ANDRADE DE MORAES; leia-se: ALEXSANDRA ANDRADE DE MORAIS;

Art. 3º É retificada no Ato nº 533-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: KATIA HELEN RODRIGUES MARINHO; leia-se: KATIA HELEM RODRIGUES MARINHO DUARTE.

Art. 4º São retificadas no Ato nº 534-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, as partes que especifica, quanto aos nomes:

I - onde se lê JORDANA TORRES BORGES; leia-se: JORDANA TORRES BORGES ARAUJO;

II - onde se lê: MARCIA BONFIM MORAIS PRETO PEREIRA; leia-se: MARCIA BONFIM DE MORAIS PRETO PEREIRA;

III - onde se lê: CARLA GEANE PAIVA DOS ANJOS; leia-se: CARLA GEANE PAIVA DOS ANJOS BRANDÃO.

Art. 5º É retificada no Ato nº 534-CT, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.309, de 20 de agosto de 2019, a parte que contratou ELISSANDRA RODRIGUES SILVA, quanto ao cargo, onde se lê: Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h; leia-se: Agente Administrativo Educacional-40h.

Art. 6º É retificada no Ato nº 549-CT, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: VALDIRENE NUNES DOS SANTOS; leia-se: VALDIRENE NUNES CARVALHO DOS SANTOS.

Art. 7º É retificada no Ato nº 582-CT, de 12 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.326, de 12 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: EDIVÂNIA GOMES PEREIRA; leia-se: EDVANIA MENDES PEREIRA.

Art. 8º É retificada no Ato nº 587-CT, de 13 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.327, de 13 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: THALITA MEDO DE SOUZA MEDEIROS; leia-se: THALITA MELO DE SOUZA MEDEIROS.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 513, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 566-NM, de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.317, de 30 de agosto de 2019, que nomeou CRISALBA GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA, quanto ao período, onde se lê: a partir de 1º de agosto de 2019; leia-se: a partir de 11 de agosto de 2019.

Art. 2º É retificada no Ato nº 666-NM, de 30 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.338, de 30 de setembro de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: MATHEUS TORRES BARBOSA SANTOS; leia-se: MATHEUS TORRES BARBOZA SANTOS.

Art. 3º É retificada no Ato nº 665-NM, de 27 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.337, de 27 de setembro de 2019, a parte que nomeou GENEVALDO BORGES LEAL, quanto ao cargo, onde se lê: Gerente de Gestão do Capital Humano – DAS-7; leia-se: Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento Humano – DAS-7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 514, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado HERBERT PEREIRA GOMES do cargo de Gerente de Gestão Integrada – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 515, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 3º da Portaria nº 511, de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.338, de 30 de setembro de 2019, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º.....
.....

I - onde se lê: IRISMAR PEREIRA MORAIS; leia-se: IRISMAR PEREIRA DE MORAES. (NR)
.....
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 30 de setembro de 2019.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 374/GAB/SEPLAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Progressão Horizontal ao servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, TAF ou ATTM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 257/GAB/SEPLAD, de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.311, de 22 de agosto de 2019, que concedeu progressão horizontal a servidor(a) vinculado(a) ao Quadro Geral, TAF ou ATTM, citado abaixo na referência, nível e data descrito:

ONDE SE LÊ:

MATR	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
180901	JOANA DARCI ROSA SEVERINO NOLASCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	F	23/07/2016

LEIA-SE:

MATR	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
180901	JOANA DARCI ROSA SEVERINO NOLASCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	F	23/07/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019

Processo nº: 2019023583

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: futura contratação de empresa para fornecimento de materiais (sêmen bovinos) e outros materiais diversos para a promoção do melhoramento genético de rebanhos leiteiros do município de Palmas - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 084/2019, sucedido em 23/08/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI CNPJ/MF: 00.593.476/0001-83					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MATERIAL GENETICO SEMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA ANGUS.	Halley	100 DS	26,00	2.600,00
02	MATERIAL GENETICO SEMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA JERSEY	Insight	100 DS	20,00	2.000,00
03	MATERIAL GENETICO SEMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA GIROLAND	Diamante	100 DS	18,00	1.800,00

04	MATERIAL GENETICO SEMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA GIR LEITEIRO	Coliseu	100 DS	20,00	2.000,00
05	MATERIAL GENETICO SEMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA HOLANDESA	Snowbases	100 DS	19,00	1.900,00
06	MATERIAL GENETICO SEMEN BOVINO CONVENCIONAL DA RAÇA NELORE	Artista	100 DS	28,00	2.800,00
10	BOTIJÃO DE NITROGENIO EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE 20LITROS READEQUADA COM 6 CANECAS.	Semex 20	1 UN	2.500,00	2.500,00
13	BAINHA PARA INSERMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS, PACOTES COM 50 UNIDADES	Imv	20 CX	25,00	500,00
15	TERMOMETRO EM FORMA DE CARTÃO DIGITAL PARA SER USADO NA AREA DA VETERINÁRIA EM ANIMAIS BOVINOS.	Agrozootec	10 UN	40,00	400,00

Palmas -TO, 01 de outubro de 2019.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 22 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de praça na quadra ARNE 64 (508 Norte), Palmas/TO, instruído no processo nº 2019055213. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 EXCLUSIVO PARA ME/EPP 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Habitação por meio da Superintendência de Compras e Licitações torna público que realizará às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 019/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para ensaios de concreto endurecido, ensaios de análise de testemunhos, de prismas e outros, instruído no processo nº 2019013191. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com

Palmas, 30 de setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019 REGISTRO DE PREÇOS AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 15 de outubro de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo o objeto é a

futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., instruído no processo nº 2019044210. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO. 01 de outubro de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 107/2019

PROCESSO: 2018027743

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Ômega Serviços e Montagens Industriais Ltda
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de calçadas com piso tátil, ciclovia, sinalização horizontal e vertical e plantio de grama nos trechos: Av. LO-12, Av. NS-01, Av. NS-02, Av. NS-04, Av. NS-05, Av. NS-06, Av. NS-08, Av. NS-09, Av. LO-04, Av. LO-05, Av. NS -15, Av. JK., Av. NS-02 e Av. LO-04, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.844.592,46 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118.3076, natureza de despesa: 44.90.51, Fontes de Recursos: 001000102, fichas: 20190873 e 20192481.

VIGÊNCIA: 15 meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trábulsi Sobrinho, RG nº: 1382245 SSP/TO, CPF nº: 288.332.953-20, bem como da empresa Ômega Serviços E Montagens Industriais Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.134.777/0001-98, por meio de seu representante legal o senhor, Edimilson do Nascimento Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 950120 SSP/PI e CPF: nº. 306.677.043-53.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO Nº 2019034448

ESPÉCIE: CONTRATO DE REFORMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma Parcial do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – Contos de Fada, situado na 605 Norte, APM 02, Alameda 11, Palmas/TO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 127.361,68 (cento e vinte e sete mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações

posteriores, no processo nº 2019034448, e Parecer nº 652/2019/SUAD/PGM.

RECURSOS: Funcional Programática nº 12.361.1109-1687, ficha: 20192337, natureza de Despesa nº 33.90.39, Fonte de recurso nº 020490365, nota de empenho nº 21285, de 30 de setembro de 2019. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, por seu representante legal, a senhora CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, Secretária da Educação, portadora do R.G. nº 412.922 SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº 400.098.742-91, nomeada através do ATO nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019 e a empresa IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, CNPJ 33.595.684/0001-70, por seu Representante Legal, o senhor MATEUS MAURÍCIO DA CRUZ, portador do RG nº 942.804 2ª via, SSP TO, CPF/MF nº 025.956.091-06.

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Lucia Sales Pereira Ramos, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CÉLIO ALVES GUEDES JUNIOR, com o valor total de R\$ 30.617,00 (Trinta mil seiscientos e dezesseite reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019067579, tendo como objeto a aquisição de móveis para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2019.

Adelson Martins dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

3ª REPUBLICAÇÃO CARTA CONVITE N. 002 /2019 ACCEI PARAÍSO INFANTIL

AACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 09 de outubro de 2019 na Sala da Coordenação Financeira no CMEI Paraíso Infantil, localizado no endereço Rua NC 11, Qd 33, APM H, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE n.º 002/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Paraíso Infantil, Processo n.º 2019048723. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Paraíso Infantil, a partir dessa publicação até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3224-1197.

Palmas/TO, 01 de outubro de 2019.

Isa Michelle Bezerra Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1181/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019031407 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicial para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 805/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.301, de 08 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 173 da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 1182/SEMUS/GAB/ASSEJUR
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO os termos do disposto com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 805/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.301, de 08 de agosto de 2019, página 8, relativa aos autos do Processo nº 2019031407, conforme especificada a seguir.

Onde se lê: "com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99"

Leia-se: "com fulcro no artigo 173, da Lei Complementar nº 008/99"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº. 084/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017:

Considerando os termos da portaria nº 054/2019, de 15 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.286 de 18 de julho de 2019 e republicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.287 de 19 de julho de 2019, no que dispõe sobre o afastamento preventivo da Conselheira Tutelar Marcela Milene Guedes Quini.

Considerando os termos da portaria nº 076/2019, de 02 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.319, de 03 de setembro de 2019, no que dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo da Conselheira Tutelar Marcela Milene Guedes Quini.

Considerando o Ofício CMDCA nº 177/2019, de 16 setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a suplente Elizete Sales Sodré, para exercer a função de Conselheira Tutelar, a partir do dia 02 de outubro de 2019, em substituição a Conselheira Titular Marcela

Milene Guedes Quini, matrícula funcional nº. 413025723, que se encontra afastada de suas funções, preventivamente e sem prejuízo da remuneração, pelo prazo da prorrogação da Portaria/SEDES nº 76/2019, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

Simone da Silva Sandri Rocha
Portaria SEDES nº 20/2019 – DOM Nº 2.222, de 15/04/2019.
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 85/2019/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 037/2019, firmado com a empresa Distribuidora Floriano EIRELI - ME, referente ao Processo nº 2019004549 que tem por objeto fornecimento de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	THATIANA YSSA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	413030345
Suplente	SIRLENE MARIA SILVA ALVES	413033288

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2019

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, conforme especificações do ANEXO I do Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2019
 VALOR: O valor ordinário do presente instrumento é de R\$ 27.480,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais).
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência no seu respectivo crédito orçamentário, até 31/12/2019, conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvando o período de garantia dos objetos.
 BASE LEGAL: Processo nº 2019004549, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Unidade Gestora: 5800, Funcional: 08.244.111.4417, Natureza Despesa: 3.3.90.32, conforme Nota de Empenho nº 19234.
 DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, representada pela senhora VALQUIRIA MOREIRA REZENDE, CPF nº 336.646.171 - 34, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.610.348/0001-26, neste ato representado por CARLOS AUGUSTO MONTEIRO, portador do CPF nº 306.861.053-20, doravante denominada CONTRATADA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO, Nº. 006 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

Aprecia a solicitação de Aprovação do Planejamento de Ações do Programa Nacional Acessuas Trabalho 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, substituída pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal Nº 1.380 de 06 de setembro de 2005. Em reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2019, às 14h30, no auditório do Parque Municipal da Pessoa Idosa

Resolve:

Art.1º. Aprovar o Planejamento de Ações do Programa Acessuas Trabalho 2019, do município de Palmas.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Èrika Rodrigues Lustosa
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
 CMAS-Palmas/TO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 057/2019**

PROCESSO Nº: 2019073739
 ESPÉCIE: Título Precário
 PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PERMISSIONÁRIO: RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA
 OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 058 para execução do sistema de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de Aluguel – MOTOTÁXI
 BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003
 VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019
 SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Raimundo Souza Oliveira, portador do CPF 896.341.521-04 e RG nº 437.258 SSP/TO.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**PORTARIA DSL/DSG FESP Nº 55 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST FESP/ SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de PalmasTO” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR os bolsistas abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de PalmasTO”

Matrícula	Nome	Data do Desligamento
413033616	Angélica Ribeiro de Matos Martins	12/09/2019
413033673	Hugo Leonardo Santana Barbosa	01/10/2019
413033623	Nadia Poliana Gomes Leite	18/09/2019

Art. 2º DESIGNAR os profissionais abaixo para atuar na função de Bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de PalmasTO”, de acordo com a legislação vigente.

Nome	CPF
Roneidson Lima Gois	005.430.961-14
Rodrigo Matos Boteelho	004.543.991-54

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
 Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2019

ESPÉCIE: CONVÊNIO
 CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS - FESP
 CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO/ Seção TO
 OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto proporcionar estágio curricular não remunerado aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva no curso de Auxiliar de Saúde Bucal, da Associação Brasileira de Odontologia – Seção Tocantins.
 VIGÊNCIA: O prazo de duração do TERMO DE CONVÊNIO é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, respeitado o limite estabelecido em lei.
 BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 (no que couber), Lei 11.788/2008, Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003, Instrução Normativa/SMS nº 03/2019 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas e pelo Processo Administrativo nº 2019062261.
 SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – Concedente e Frederico Guedes Valadares, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia – ABO/Seção – TO – Conveniada.
 DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro 2019.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 161/2019 (*)
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018021004
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MYLENA DE ARAÚJO OLIVEIRA
OBJETO: Termo de Adesão de Mylena de Araújo Oliveira, CPF nº 051.587.121-40, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.
VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800330 e Ficha: 20192011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Mylena de Araújo Oliveira, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.325, de 11 de setembro de 2019, pág. 12, com incorreção no original.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 162/2019 (*)
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018021004
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: MARTA ROMILDA SPINDOLA MOTA
OBJETO: Termo de Adesão de Marta Romilda Spindola Mota, CPF nº 012.298.741-19, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.
VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800330 e Ficha: 20192011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Marta Romilda Spindola Mota, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.329, de 17 de setembro de 2019, pág. 24, com incorreção no original.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 163/2019 (*)
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018021004
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
BOLSISTA: ANA CAROLINA MARQUES MAGALHÃES

OBJETO: Termo de Adesão de Ana Carolina Marques Magalhães, CPF nº 035.254.041-90, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.
VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800330 e Ficha: 20192011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Marques Magalhães, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.334, de 24 de setembro de 2019, págs. 11 e 12, com incorreção no original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 167/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019071843
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista JERSICA CAIRES VASCONCELOS JACOME, matrícula nº 413033743, a partir de 03 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Portaria FESP DESL/DSG nº 82 de 10 de setembro de 2018 (*).
SIGNATÁRIOS: Jersica Caires Vasconcelos Jacome, Bolsista, Bruna Isabella Locatelli Goldoni, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Divisão do Contencioso Ambiental, com base no artigo 138 da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL DE PALMAS – FMA, AVSE-40, Avenida LO-09, esquina com Avenida Teotônio Segurado, S/Nº, CEP: 77.021-632, para ter ciência da DECISÃO PROFERIDA EM 1º INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA pela Junta de Impugnação Fiscal – JIF e MANIFESTAR-SE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Cobrança Judicial.

	Nº Processo	Interessado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº
1	2016042085	Palmas Sul Empreendimentos Imobiliários LTDA	20.346.828/0001-03	2225/2016
2	2014031274	E.A.R. Pereira Combustíveis	09.275.539/0001-28	0415/2014
3	2015012410	Antonio Macedo de Oliveira	778.239.151-20	0502/2015
4	2016031678	Maria Benta Fernandes da Silva	10.587.782/0001-60	1104/2016
5	2014031277	Leonardo Fernandes de Jesus	400.228.036-53	0408/2014
6	2014005444	Rones Pereira Leite	966.466.671-87	0171/2014
7	2016022142	Antonio dos Santos Silva	029.626.801-19	1093/2016
8	2016000528	Helio Osmar Rigol	353.673.180-53	2262/2015
9	2018004626	Waldemar Nonato de Sousa	850.959.311-68	2544/2018
10	2017014366	Marcelo da Conceição Nascimento	000.551.273-55	1501/2017

11	2016001921	Vitor Henrique Santana Candido	000.756.021-48	10/12/2015
12	2016006908	Bruno Borges Moreira	905.143.781-15	27/08/2016
13	2015069632	João Batista Santos Ferreira	463.020.183-15	09/03/2015
14	2013053486	Antonio Alves Costa	280.399.471-20	07/06/2013
15	2016057531	Planalto Comercio de Materiais de Construção	38.148.409/0001-22	19/05/2016
16	2017061279	Jorcelino Cardoso Marques	836.187.081-49	01/05/2017
17	2015020416	Francisco Vieira de Moraes	124.480.103-82	03/47/2015
18	2016013468	Gleiberto Guimaraes Silveira	932.020.081-63	10/73/2016
19	2012023048	Rivaldo Neres Rodrigues	009.850.011-27	00/80/2012
20	2015055005	A D Ferreira Filho - ME	06.205.518/0001-48	22/57/2015
21	2016006922	Maria Gomes Cardoso	598.512.521-15	27/11/2016
22	2014007196	Isidoro da Silva de Jesus	897.466.601-44	03/70/2014
23	2014044124	João Batista Ferreira Alves	489.796.516-00	08/86/2014
24	2018002753	Leandro Morete Alencar Elias	720.537.391-34	25/28/2017
25	2016033052	CSB Supermercados S/A	23.727.412/0001-23	27/38/2016
26	2013007386	Silvio Lune Brandão	299.762.298-01	05/76/2013
27	2017009868	Edimilson Wanderley da Cruz	769.568.301-91	22/80/2017
28	2017023679	Edenilson Gomes Silva	774.970.821-91	08/58/2017
29	2017061277	Francisco de Oliveira Santana	315.933.052-49	01/86/2017
30	2015045013	José Ademair de Sousa Santana	804.758.761-72	08/81/2015

Palmas/TO, 01 de outubro de 2019.

Marcos Vinício Cardoso
Chefe da Divisão do Contencioso Ambiental

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 112, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Dionízia Alves Barbosa Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, em favor da servidora Dionízia Alves Barbosa Silva, matrícula funcional nº 142211, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 11/02/2000. Sendo enquadrada em 01/04/2015 para o cargo de Técnico em Saúde - Assistente Administrativo. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo III à Lei Municipal nº 2.500 de 29 de agosto de 2019 (Anexo VIII da Lei Municipal 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Nível III, referência G.

Art. 2º Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, o valor do benefício será integral, conforme a planilha de cálculo constante nos autos nº 2019.04.03092P/ 2019051065.

Art. 3º Nos termos do art.41 da Lei nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, 26 dias do mês de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 116, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Edinamar Almeida, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Edinamar Almeida, matrícula funcional Nº 1003231, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 070, de 26/01/1998 para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse em 26/02/1998 e entrado em exercício no dia 29/01/1998. Houve Progressão para Professor P-III em 19/09/2011. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III da Lei Municipal 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível III, Classe G, 40h.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.03022P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional Nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 117, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Zoraide Souza Miranda Novaes, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Zoraide Souza Miranda Novaes, matrícula funcional nº 133461, nomeada pelo Decreto nº 058/2000, de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 09/02/2000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1441, de 12/06/2006), Tabela III, Classe II, Referência F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03095P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/06/2019, data do laudo médico pericial nº 454/2019 JMO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 118,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sandra Maria de Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Sandra Maria de Lima, matrícula funcional Nº 120201, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício em 14/08/1992, lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo IX à Lei nº 1417, de 29/12/2005), Nível IV, Referência G.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03101P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/06/2019, data do laudo médico pericial nº 480/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 119,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Advaldo Alves de Oliveira, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor do servidor Advaldo Alves de Oliveira, matrícula funcional Nº 130531, nomeado pelo Decreto nº 2088, de 29/12/1999, para exercer o cargo efetivo de Professor P-II tendo tomado posse em 21/01/2000 entrado em exercício em 31/01/2000, lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível II, Referência A.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03067P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção

e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/05/2019, data do laudo médico pericial nº 327/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 26 de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 120,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conceder Pensão por Morte em favor de Mauricio Carneiro da Silva na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de Mauricio Carneiro da Silva, em razão do falecimento de sua cónjuge Janice Kissner Ferreira da Silva, ex-servidora pública municipal, outrora nomeada pelo ATO nº 070 de 26/01/1998 para exercer o cargo efetivo de Professor P-III.

I - Pensão vitalícia ao cónjuge supérstite Maurício Carneiro da Silva, no percentual de 100% (cem por cento).

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 26/05/2019, data do óbito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 dias do mês de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 121,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Iolanda Saraiva da Rocha, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Iolanda Saraiva da Rocha, matrícula funcional nº 2001, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício em 23/07/1992, lotada na Fundação Cultural de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo I à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1441, de 12/06/2006), Tabela IV, Classe III, Referência G.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03042P.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/04/2019, data do laudo médico pericial nº 289/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 122,
DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora José Leonis de Souza, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor do servidor José Leonis de Souza, matrícula funcional nº 300351, nomeado pelo Decreto nº 1189, de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I tendo tomado posse em 09/08/2005 entrado em exercício em 12/08/2005, lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Lei nº 2.500, de 29 de agosto de 2019 (Anexo III à Lei nº 1445, de 14/08/2006), Tabela I, Nível I, Referência B.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03087P.

Art. 3º por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1414/2005 Os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/05/2019, data do laudo médico pericial nº 410/2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 27 de setembro de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

símbolo ANA. SIS., Padrão I - Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e quatro de setembro de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 471, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

RODRIGO ARRUDA DE CARVALHO, para exercer o cargo público de provimento efetivo de PROCURADOR, símbolo PROC., Padrão I - Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e quatro de setembro de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 472, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

MARINA ARMONSDDES MILHOMEM, para exercer o cargo público de provimento efetivo de PROCURADOR, símbolo PROC., Padrão I - Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e quatro de setembro de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 473, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

EDUARDA MARIA IBIAPINA DA ROCHA COELHO, para exercer o cargo público de provimento efetivo de PROCURADOR, símbolo PROC., Padrão I - Referência 1, sob a Lei Complementar nº 008/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmas, a partir de 1º de outubro de 2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e quatro de setembro de 2019.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 470, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

ÂNGELO NETO GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo público de provimento efetivo de ANALISTA DE SISTEMAS,

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Aricar Peças e Acessórios Automotivos Eireli, CNPJ nº 30.834.842/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Serviço de Instalação, Manutenção e Reparo de Acessórios para Veículos Automotores, com endereço na Quadra 706 Sul Avenida NS 4 Nº 4, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-368, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa VILELA CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS - EIRELI, CNPJ nº 18.064.560/0001-75, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na Q 104 SUL, RUA SE 03 (CONJ 02 LT 10), Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PROPALMAATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 32.673.754/0001-07, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Comércio atacadista de óleos e gorduras, com endereço na 912 Sul, Alameda 09, S/Nº, Galpão Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



COLETA
PALMAS

#VamosSeparar